

DECRETO Nº 1275 , DE 06 DE março DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 772 de 09/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº772, de 09 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 06 de março de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 05 ENSINO FUNDEB			
Ficha: 291	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB	600,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			600,00

DECRETO Nº 1275 , DE 06 DE março DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 05 ENSINO FUNDEB

Ficha: 288 12.365.0018.2035.0000FUNDEB

-600,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-600,00
